



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.724, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de 2024, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para CIMOG – SIM Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte programação:

02-EXECUTIVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
18.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.1801 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
18.122.18012.184-CONTRIBUIÇÕES PARA SIM/SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3.3.50.41.00 – Contribuições	36.000,00

Art. 3º Como recurso para fazer frente à abertura do crédito adicional especial referido nos artigos 1º e 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02-EXECUTIVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	
20 – AGRICULTURA	
20.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.2001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.122.20012.038-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	36.000,00
FICHA 317.....	FONTE 100 ORDINÁRIO

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do artigo 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 21 de fevereiro de 2024



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal



Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 21 / 02 / 24

